

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
80.369

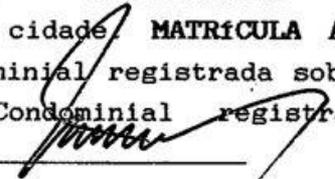
FICHA
001

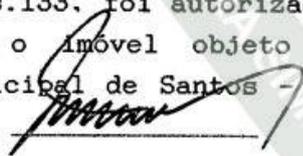
Oficial - Bel. João Alves Franco

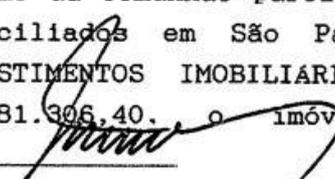
Santos, 11 de abril de 2014



IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº.258, localizado no 23º andar ou 25º pavimento, do **EDIFÍCIO AQUÁRIO - "TORRE C"** do empreendimento denominado **ACQUA PLAY HOME & RESORT**, situado na Avenida Dr. Moura Ribeiro, nº.125, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 83,460 m²., área comum de 76,043 m². (coberta de 58,886 m². + descoberta de 17,157 m².), já incluída a área referente ao direito ao uso de 02 (duas) vagas na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 159,503 m²., correspondendo a fração ideal de 0,000852 e área total edificada de 142,346 m²., confrontando pela frente e do lado esquerdo com áreas do condomínio, do lado direito com hall, poço de elevador, áreas do condomínio e com o apartamento de final "7" e nos fundos com o apartamento de final "1". Com direito ao uso de 02 (duas) vagas na garagem coletiva do condomínio, em locais individuais, indeterminados e sujeitas a auxílio de manobrista.

PROPRIETARIA: KIRRA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ.08.668.685/0001-50, com sede nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 64.684 de 01.12.2008. Especificação Condominial registrada sob nº.150, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.2.854, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

Av.1/80.369. Santos, 28 de maio de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de maio de 2.019, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.5415, às fls.133, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.54.069.065.541. O Oficial, 

R.2/80.369. Santos, 28 de maio de 2.019. Por Escritura objeto da Av.1, ROBSON MARTINS, CPF.196.576.028-74 e sua mulher ROBERTA GIOVANNETTI MARTINS, CPF.256.288.138-93, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária KIRRA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.181.306,40, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.3/80.369. Santos, 26 de julho de 2.019. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo quinto do artigo 61 da Lei nº.4.380/64, firmado em São Paulo-SP., aos 08 de julho de 2.019, VALDIR VICENTE
(continua no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

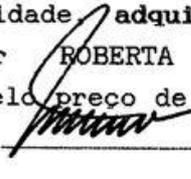
80.369

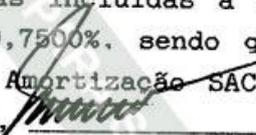
MATRÍCULA

80.369

FICHA

001

SANTANA, administrador, CPF.170.828.718-30 e sua mulher RAQUEL DIAS SANTANA, diretora de empresas, CPF.311.707.548-80, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade adquiriram dos proprietários ROBSON MARTINS e sua mulher ROBERTA GIOVANNETTI MARTINS, administradora, já qualificados, pelo preço de R\$.452.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.4/80.369. Santos, 26 de julho de 2.019. Por Instrumento Particular objeto do R.3, VALDIR VICENTE SANTANA e sua mulher RAQUEL DIAS SANTANA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.361.000,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.3.862,08, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 07 de agosto de 2.019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros Nominal de 9.3396% e Efetiva de 9,7500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SAC, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

Av.5/80.369. Santos, 26 de julho de 2.019. Emitida a Cédula de Crédito Imobiliário sob nº.1.4444.1158953-1, Série 0719, tendo como instituição custodiante CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. O Oficial, 